

## PORTARIA SJBA-DIREF 353/2022

Concede o regime de teletrabalho à servidora Sarah Trinchão de Jesus Barouh Alves.

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0009571-05.2022.4.01.8004,

## **CONSIDERANDO:**

- A) os termos da Resolução TRF1-Presi 58/2021 (14701957);
- B) o Requerimento para o Regime de Teletrabalho 16160134 e demais documentos anexados aos autos;
  - C) a Informação SECAP 16783335;
  - D) o Atesto SERAMO 16745491,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º. AUTORIZAR** que a servidora Sarah Trinchão de Jesus Barouh Alves, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, atualmente lotada na 20ª Vara Federal, exerça suas atividades laborativas pelo regime de teletrabalho, de forma híbrida, nas seguintes condições:

Servidor(a)	Sarah Trinchão de Jesus Barouh Alves
Cargo:	Técnico Judiciário, Área Administrativa
Lotação:	20ª Vara
Vigência	12 meses, a partir da publicação
Modalidade:	Híbrida
Dias em Trabalho Presencial	quarta-feira

Publique-se.

Juiz Federal **DURVAL CARNEIRO NETO** Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Durval Carneiro Neto**, **Diretor do Foro**, em 26/10/2022, às 10:04 (horário de Brasília), conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trfl.jus.br/autenticidade informando o código verificador **16799960** e o código CRC **C5DE9C4A**.

Av. Ulysses Guimarães, 2799 - Centro Administrativo da Bahia - Bairro Sussuarana - CEP 41213-000 - Salvador - BA - www.trf1.jus.br/sjba/0009571-05.2022.4.01.8004